



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO nº 156/2020



Súmula:- Indico ao Poder Executivo, sobre a implantação do o Projeto “Bueiro Inteligente” no Município de Itapevi.

INDICO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Exmo. Sr. Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, a implantação de do Projeto “Bueiro Inteligente” no Município de Itapevi.

Justificativa

Senhor Presidente:-
Nobres Pares:-



Trata-se de um Projeto que visa um problema ambiental, as causas são os alagamentos nas ruas e vias da cidade, tendo em vista a paralização de suas atividades diárias.

Esse sistema consiste em reduzir a entrada de resíduos de lixo que são levados pela água da chuva, assim inibindo a obstrução dos bueiros e facilitando o processo para as empresas responsáveis pela limpeza da cidade.

O “Bueiro Inteligente” é composto de suas partes. O Ecco Filtro, instalado no interior do bueiro, confeccionado com material termoplástico e tem a capacidade de 300 litros. O filtro age peneirando, permitindo que a água passe e ao mesmo tempo retendo o material sólido, cada cesto contém um Ecco Gestor – um software que avisa a central quando o lixo alcança 80% (oitenta por cento) da sua capacidade com esse sistema é possível recolher o lixo de 40 bueiros por dia, se mostrando eficiente diante de todo esse problema vigente em que a cidade passa.

Esse sistema pode ser implantado nos pontos problemáticos e será motivo de satisfação, como medida preventiva de problemas futuros.



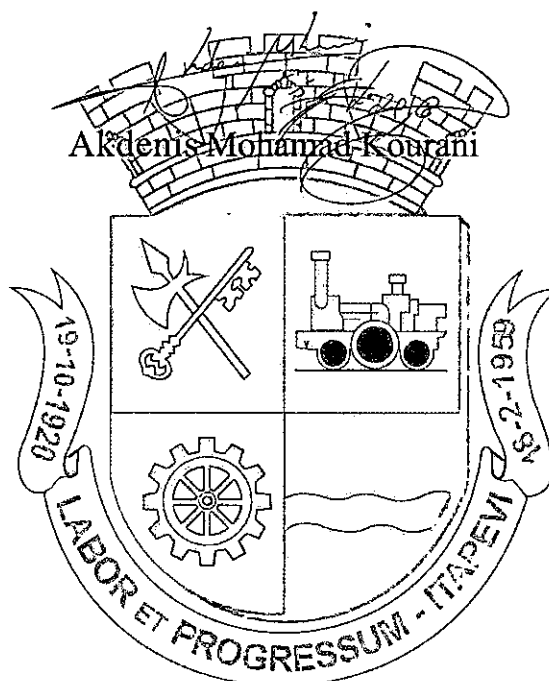
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Vale salientar que a prefeitura tem obrigatoriedade de destinar os diversos tipos de lixo de acordo com a aprovação da Política nacional de Resíduos Sólidos e com esse sistema desobstruir bueiros com maior rapidez, trará para a população uma tranquilidade em relação aos alagamentos.

O objetivo deste vereador é que seja colocada em prática e aprovada nesta Casa com maioria absoluta dos votos e sancionada pelo Prefeito Igor Soares.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 22 de janeiro de 2020.



Croqui Indicação 156 / 2020

